

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01

Contrato nº 038/2022

Inexigibilidade nº 008/2022

Processo nº 071/2022

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo antonio schwade, CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a **SIMONE ROPPA COSTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.886.685/0001-95, com sede junto à Rua XV de Novembro, nº 1063, Bairro Vila Industrial, na cidade de Crissiumal/RS, neste ato representada pela Sra. **SIMONE ROPPA COSTA**, inscrita no CPF sob nº 018.667.720-07, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em face de mudança no **PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato original (cláusula quarta), as partes resolvem prorrogar a vigência do referido instrumento de **26/05/2023 a 26/05/2024**.

CLAÚSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 26 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Contratante

SIMONE ROPPA COSTA - ME
Contratada